

PROJETO DE LEI Nº 20/2023

Dispõe sobre a ratificação do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Constituição do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificado, sem ressalvas, o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, cuja cópia segue em anexo e faz parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. O Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CODAP consolida todas as alterações do contrato de consórcio realizadas anteriormente.

Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 25 de maio de 2023.

Carlos Roberto de Rezende
Prefeito Municipal